

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1208 DE 14 DE JULHO DE 2015

CONSTITUI COMISSÃO DE VISTORIA PARA AVALIAÇÃO E
CONSEQUENTE DESTINAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DA DO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.072 de 03 de novembro de 2011 e o Decreto nº 43.301, de 21 de novembro de 2011;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR para compor a Comissão de Vistoria destinada a avaliação dos bens patrimoniais desta Autarquia, nos exercícios de 2015 e 2016, a fim de dar-lhes a destinação adequada, dentre as indicadas pelo Decreto nº 43.301/2011, as quais, movimentação, transferência, alienação e demais formas de disponibilidade de bens móveis, considerados inservíveis para a Administração Pública Estadual, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

1) ROMULO FERREIRA DA SILVA - ID 4345692-8

Suplente: VANIA DA COSTA MANSO – ID 4205891-0

2) DAIANA JANIETE BRAZ DOS SANTOS – ID 5036364-6

Suplente: ANDERSON SANTOS AZEVEDO – ID 2690258-3

3) EDUARDO DE JESUS BARREIRO – ID 4317951-7

Suplente: EVANDRO JOSÉ DA SILVA – ID 4252751-1

Art. 2º - Os trabalhos prestados pelos citados servidores não serão remunerados, sendo suas participações consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - A Comissão de Vistoria constituída manterá a presente formação, devidamente guardada a possibilidade de eventuais substituições de seus membros, pelo período de 01 (um) ano, quando ocorrerá sua dissolução e posterior reconstituição.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro 14 de julho de 2015.

CARLOS LUIZ MARTINS
Presidente
DETRORJ